

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM**
2 **DEFICIÊNCIA- CMPCD, GESTÃO 2021/2023, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** No sexto dia do mês
3 dezembro de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, por meio da plataforma de Videoconferência
4 Google Big Blue, teve início a 12ª Reunião Ordinária do CMPCD, cuja abertura foi realizada pela Presidente
5 Sandra Cristina Calandria Pedigone, que iniciou à reunião, proferindo saudações aos presentes. Solicitou à
6 Secretária Executiva Mariângela, realizar o **1 – EXPEDIENTE DA REUNIÃO : 1.1. Verificação de quórum:**
7 Foi confirmado o quorum logo após o início da reunião. **1.2. Registro das presenças: Conselheiros Titulares:**
8 Eliana; Fernando; Genecy; Ana Beatriz; Sandra; Sylvio; Zélia; Ismar; Vitor e Alex Sandro. **Conselheiros**
9 **Suplentes na Titularidade:** José Mauro. **Conselheiros Suplentes:** Karla Janaíne; Efigênia e Mariana.
10 **Convidados:** Nicole (Estagiária). **1.3. Registro das ausências: justificadas:** Gisele; Edison; Andreia; Juliana;
11 Cristina; Karla Cristina; Lucélia; Danielle Cristina; Angélica; Guilherme; Ernestina; Renata; Diego e Carlos.
12 **Injustificadas:** Katscilene; Paulo; Maria Alves; Daniele Ferraz; José Alexandre e Gabriela. **2 - Referendo de**
13 **aprovação da ata:** Sem atas para referendar. Mariângela informou que o CMPCD possui 14 atas de 2021 no
14 total, sendo: 12 atas aprovadas e 02 atas para confecção; O CMPCD possui 11 atas de 2022 no total, sendo: 02
15 atas aprovadas; 06 atas para revisão, 03 atas para confeccionar: 13/09, 04/10 e 08/11. Mariângela reforçou a
16 importância e necessidade da elaboração das atas pendentes, com urgência, em cumprimento à Lei da
17 Transparência Pública e para inserção das mesmas no link do Conselho, no site da Prefeitura. Informou que tão
18 logo fiquem prontas, enviem para revisão. **3 - Aprovação da pauta: com os Assuntos e Informes. 4 –**
19 **ORDEM DO DIA: Assuntos: 4.1. Deliberação da continuidade do Momento de Estudo do CMPCD, com**
20 **a Leitura do Regimento Interno do Conselho, que define as competências da Mesa Diretora, das**
21 **Comissões, do Colegiado, etc;** A Secretária Executiva ressaltou que foi realizada a leitura de todos os artigos e
22 que ainda não se deliberou sobre a continuidade desta pauta. Destacou-se a importância da leitura do Regimento
23 Interno para elucidar todas as dúvidas e definir claramente as competências do Conselho, das Comissões, da
24 Mesa Diretora, do Presidente, do Vice-Presidente, dos Secretários e do Colegiado. A Sra. Sandra e o Colegiado
25 deliberaram em favor da continuidade da leitura, reconhecendo a importância desse procedimento, para elucidar
26 as responsabilidades do Conselho. O Sr. Fernando sugeriu então que todos realizassem uma leitura prévia para
27 tornar o processo mais dinâmico, com possibilidade de perguntas durante a próxima reunião. A Sra. Mariângela
28 concluiu que encaminhará novamente todos os documentos por e-mail. **4.2. Deliberação da proposta de nova**
29 **votação para o formato das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMPCD, se presenciais, virtuais**
30 **ou alternadas;** A Secretária Executiva propôs que fosse realizada uma votação durante a reunião, para decidir
31 se as futuras reuniões ocorreriam de forma online ou presencial, a partir de 2023. Sandra expressou sua
32 preocupação com a possibilidade das reuniões serem virtuais, destacando que certas questões são otimizadas e
33 tratadas com mais transparência e discussão, quando ocorrem presencialmente. Mariângela também ressaltou a
34 dificuldade na acessibilidade dos equipamentos, por parte de alguns Conselheiros, além do fato da ausência de

35 um intérprete de libras, profissional necessário para a tradução as pessoas com deficiência auditiva. Alguns
36 Conselheiros expressaram suas opiniões, e diante da divisão de opiniões, Mari}angela propôs e foi decidido que
37 aguardariam a 1ª Reunião de 2023 para tomarem uma decisão, através de votação, em relação ao formato das
38 reuniões (presencial, virtual ou alternado), a fim de terem mais tempo para avaliar a situação da pandemia de
39 Covid-19, neste momento. **4.3. Deliberação do Planejamento de Trabalho do CMPCD para 2023 /**
40 **Elaboração do Plano de Ação pelas Comissões / encaminhamentos;** A Secretária Executiva propôs que as
41 Comissões realizassem reuniões entre si, para elaborarem o Plano de Ação do ano e o planejamento de trabalho
42 do CMPCD. Ela informou que não seria possível estar presente em todas as reuniões devido à grande demanda
43 que a Secretaria Executiva possui com os 3 Conselhos que assessora. Ressaltou ainda que, sem esse
44 planejamento, os assuntos considerados importantes pelas Comissões, podem não ser priorizados como
45 deveriam. Foi decidido que a Sra. Mariângela encaminharia um e-mail para todos os Conselheiros, destacando a
46 importância da organização das Comissões e as Comissões ficaram responsáveis por realizar os
47 encaminhamentos necessários. **4.4. Deliberação da proposta de reunião com as OSCs que emitem as**
48 **Credenciais para a entrada gratuita das PcD, em eventos nos próprios públicos, para alinhamento dos**
49 **entendimentos e encaminhamentos / Prazo para o envio da Relação Nominal dos atendidos pelas OSCs**
50 **até 10/12;** A Secretária Executiva comunicou que chegaram demandas ao Conselho, oriundas da APAAF e da
51 Sociedade dos Cegos, apontando divergências relacionadas à percepção de que qualquer Entidade poderia emitir
52 credenciais para qualquer tipo de deficiência. Karla Janaíne ressaltou a importância de seguir os critérios
53 estabelecidos pelo CMPCD, na emissão e distribuição das credenciais para PcD, a fim de evitar duplicidades.
54 Sandra expressou a necessidade de elucidar a questão do atendimento domiciliar, que atende qualquer PcD, e
55 alguns interpretavam que poderiam emitir credenciais para todas as deficiências, o que estava gerando confusão.
56 Mariângela informou que seria necessário convocar as Entidades responsáveis pela emissão das credenciais,
57 para sanar todas as dúvidas e alinhar as questões no início do ano de 2023, que foi referendada pelo Conselheiro
58 Fernando. **4.5. Deliberação de envio de Ofício à EMDEF, relativo à nomenclatura equivocada nos Editais**
59 **de Concursos Públicos, publicados no Diário Oficial do Município – DOM;** A Secretária Executiva
60 informou e apresentou a publicação referente à nomenclatura "Portador de Deficiência", destacando que essa
61 terminologia não é mais utilizada. Comentou que foi elaborado um ofício nº. 42/2022 solicitando que a
62 Autarquia adotasse a nomenclatura correta, nas divulgações das classificações dos candidatos aos concursos
63 públicos, inclusive no Edital nº 01 publicado no Diário Oficial do Município - DOM e em outras publicações
64 oficiais. Durante a reunião, todos concordaram que o ofício estava aprovado e poderia ser encaminhado para a
65 referida EMDEF. **4.6. Informações e encaminhamentos relativos à aquisição de veículos pelas PcD, com ou**
66 **sem isenção do IPI, ICMS e do IPVA;** Na reunião passada, o Sr. Ismar apresentou essa demanda em relação à
67 este assunto, a Mariângela consultou as legislações e informou que existem algumas regras que se aplicam para
68 a aquisição dos veículos, e também para o IPVA e o ICMS, cujo valor é de até 100 mil e outras de até 70 mil .

69 Ela explicou que, no caso do IPVA, para carros de até 70 mil (valor do carro usado na tabela FIPE), há isenção
70 total. Em relação ao pagamento do IPVA, para os carros de até 100 mil, há isenção de 7% em relação aos
71 primeiros 70 mil, porém sobre o valor que ultrapassa os 70 mil e até o valor do carro usado na tabela FIPE, o
72 usuário tem que pagar uma diferença. Quanto ao IPI, para os carros de até 100 mil, há desconto de 11%, e para
73 carros acima de 100 mil, o desconto é de 7%. No que se refere ao ICMS, para carros de até 100 mil, há desconto
74 de 13%, enquanto para os carros acima de 100 mil, não há desconto. O Conselheiro Ismar questionou o que
75 poderia ser feito em relação ao aumento da tabela FIPE, e se o Conselho poderia encaminhar um ofício aos
76 Deputados, com a proposta de modificar esta lei Estadual. Mariângela destacou que a lei que concede esse
77 benefício para PcD é Federal, sendo que cada Estado regulamenta apenas os seus tributos. Fernando acrescentou
78 que o IPVA é Estadual e que o Governador Dória foi quem retirou a isenção total, mas informou também que o
79 próprio Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência está em discussão com os Deputados, para tentar revogar
80 essa Lei. Ficou deliberado que seria encaminhado aos representantes, como Graziela e Guilherme Cortez, para
81 que fossem feitas modificações, visto que o preço atual dos veículos não está acompanhando o valor
82 estabelecido na lei, garantindo assim a isenção. Ana Beatriz Junqueira comprometeu-se a auxiliar na construção
83 do ofício. **4.7. Devolutiva e/ou encaminhamentos em relação aos seguintes assuntos já discutidos**
84 **anteriormente: a) Reunião da Comissão de Eventos ocorrida em 29/11, relativa ao Planejamento do**
85 **Evento para as PcD em 2023;** Mariângela mencionou que na reunião realizada anteriormente, a Comissão de
86 Eventos havia considerado a possibilidade de organizar um evento para pessoas com deficiência, com a data
87 proposta para o dia 27 de maio, das 10h00 às 15h00. Durante a discussão, foram mencionadas a Escola João
88 Marciano e o SESI Franca, como possíveis locais para a realização do evento, com o intuito de promover o
89 protagonismo das PcD, explorar seus talentos, autonomia e garantia de direitos, além de facilitar o acesso das
90 famílias das PcD e realizar um diagnóstico local. Também foi abordada a importância de garantir a
91 acessibilidade do local. Mariângela expôs que um resumo dessas discussões já havia sido elaborado e que
92 seriam necessárias reuniões subsequentes das Comissões, para abordarem os diversos temas pendentes. A
93 proposta inicial era estabelecer parcerias com a OAB, os CRAS, o CREAS e os Movimentos Sociais, para desta
94 forma, ampliar a mobilização. Considerando todas as informações apresentadas, Karla Janaíne sugeriu buscar
95 apoio de Entidades, para fornecer lanches e também voluntários, e mencionou a possibilidade de contar com a
96 ajuda da APAAF, que tem promovido ações relacionadas ao Dia do Autismo. Ela sugeriu que esses pontos
97 fossem discutidos na próxima reunião. Mariângela informou que elaboraria uma proposta de agenda para as
98 reuniões da Comissão, a partir de fevereiro. **b) Ofício nº. 260/DMADT/2022 da Secretaria Municipal de**
99 **Saúde - SMS, em resposta ao Ofício nº. 38 / CMPCD, relativo à realização dos Exames Bera nas PcD;** A
100 Presidente Sandra procedeu a leitura do mencionado ofício para todos os presentes, enquanto Mariângela
101 recordou que foi a Karla Cristina quem trouxe a demanda à tona. Karla Janaíne observou a ausência dos
102 pacientes no exame, considerando a necessidade premente, e propôs a investigação das razões às faltas,

103 sugerindo que se averiguasse a possibilidade de uma justificativa na organização para realizar os exames, e que
104 encaminhasse um ofício à Secretária de Saúde, solicitando elucidações acerca das ausências, com a sugestão de
105 que se estabelecesse contato com Cristiane de Melo Lima, para determinar se é possível identificar as causas.
106 Karla Janaíne apontou que talvez as complicações do exame, como a necessidade de sedação da criança, possam
107 estar contribuindo para as ausências, considerando que cada criança com deficiência, requer uma estratégia
108 específica em termos de sono e alimentação. **_c) Ação de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em**
109 **25/11;** Fernando, Gisele e Genecy representaram o Conselho da Pessoa com Deficiência no evento. Fernando
110 relatou que a participação de pessoas com deficiência foi limitada, porém destacou que a experiência foi muito
111 positiva. Mariângela acrescentou que a participação contínua do Conselho nesse evento é de extrema
112 importância e sugeriu que, caso o evento seja mantido nos anos seguintes, seja considerado também para o
113 acolhimento de demandas. Ela mencionou que o Conselho da Pessoa Idosa adotou essa prática, conversando
114 com as pessoas idosas presentes, gerando diversos temas para futuras pautas. **_d) Ação Comunitária nos**
115 **Territórios / Planejamento para 2023 : Região Centro – 05/11, na Escola Otávio Martins; Região Norte –**
116 **19/11, no Poli do Leporace; Região Leste – 03/12, na Escola Sueli Machado – Fernando / CMPCD,**
117 **Capacitismo e Direitos das PcD;** O Conselheiro Fernando que esteve presente na Escola Sueli Machado em 03
118 de dezembro, relatou os acontecimentos do evento, abordando diversos temas, incluindo o Dia Internacional da
119 Pessoa com Deficiência e a natureza e propósito do Conselho. Ele destacou a presença de pessoas com
120 deficiência, incluindo a Genecy e acrescentou que a Assistente Social do CRAS ofereceu apoio ao Conselho
121 quando necessário. Karla Janaine enfatizou a importância das Ações Comunitárias e solicitou o
122 compartilhamento do calendário de eventos, para promover uma maior participação do Conselho. Mariângela
123 destacou a importância do planejamento antecipado e das demandas de e para o Conselho, além de ter
124 informado que o calendário está disponível, mas se comprometeu a enviá-lo por e-mail novamente. Genecy
125 também sugeriu que seria benéfico realizar atividades semelhantes, em parceria com associações que atendem
126 pessoas com deficiência, como rodas de conversa, dada a demanda existente para esse público-alvo. Bia
127 Junqueira também mencionou sua participação na Escola Sueli Machado. **_4.8. Lei Complementar nº. 401 de**
128 **02/12/2022, que altera o Código de Posturas, em relação à expedição de alvará de funcionamento, para a**
129 **realização de shows e espetáculos;** Mariângela comunicou que, devido a imprevistos, não conseguiu localizar
130 a legislação que deu origem aos dispositivos em discussão, incluindo os artigos que foram vetados. Ela
131 informou ainda que esta legislação introduziu modificações no Código de Posturas do Município. Durante a
132 reunião, foi feita a leitura do Artigo 1º da Lei Complementar que altera o Artigo 381-A. A Presidente Sandra
133 destacou a necessidade de uma área reservada para Pessoas com Deficiência (PcD), enfatizando que isso é
134 obrigatório. O Conselheiro Sylvio expressou desconhecimento sobre essa alteração na legislação, sugerindo que
135 a Vigilância Sanitária poderia fornecer maiores informações. Ele também mencionou a relevância do Decreto
136 Federal nº. 5296, que aborda a adaptação de espaços para PcD, como base para a discussão, evitando a

137 segregação. Sandra propôs que a Comissão de Acessibilidade se reunisse para estudar a questão e fornecer
138 informações adicionais. A Secretária Executiva enfatizou a importância de tornar a legislação explícita,
139 especialmente em eventos onde o espaço total não é acessível. Informou ter enviado as propostas também para a
140 Câmara Municipal, mas estas não foram acatadas, apesar das orientações fornecidas. Karla Janaine e Sylvio
141 destacaram as dificuldades práticas de implementação, considerando a dinâmica do evento Expoagro e as
142 limitações do terreno. Sylvio lembrou a importância da área definida ser acessível e com sanitários adaptadas,
143 conforme o Decreto Federal nº 5.296. Fernando sugeriu que a Comissão de Acessibilidade realizasse uma
144 reunião no início de 2023 e apresentasse as propostas à Câmara Municipal para inclusão no Projeto de Lei.
145 Mariângela relatou que a Comissão ainda não havia se reunido para discutir sobre a Expoagro e que um ofício
146 foi enviado à Secretária de Desenvolvimento Sra. Lucimara para agendar uma reunião, porém sem resposta até a
147 presente reunião. Sylvio propôs uma solução de curto prazo, como a instalação de rampas no Parque Fernando
148 Costa, para garantir o acesso seguro. José Mauro sugeriu consultar a Procuradoria-Geral do Município sobre a
149 área reservada. Vitor mencionou problemas de acessibilidade na bilheteria do Poli Esportivo e se comprometeu
150 em enviar fotos ao Conselho. A Secretária Executiva lembrou que a próxima Expoagro está prevista para maio
151 de 2023, destacando a urgência na definição das propostas ao projeto de lei. **4.9- Fornecimento de cadeiras de**
152 **rodas, órteses e próteses, bem como a manutenção dos equipamentos.** O Sr. Fernando sugeriu a inclusão, na
153 próxima pauta, do Projeto da Prefeitura que prevê o fornecimento de cadeiras de rodas, órteses e próteses, além
154 da manutenção das existentes e das que ainda vierem, pelo SUS, visto que há três anos não ocorre tal
155 fornecimento. Ele obteve informações de que existem mais de 120 pessoas aguardando na fila, sendo que 60 ou
156 64 dessas cadeiras são motorizadas, embora não tenha certeza sobre a quantidade exata, além de outros
157 equipamentos de órtese e prótese. Lembrou que a empresa que ganhou a licitação abandonou o projeto, o que
158 resultou em uma demanda reprimida. Durante esses três anos, a Prefeitura não realizou uma nova licitação, o
159 que levou as pessoas a recorrerem à Defensoria Pública, cujo processo também é demorado, dada a grande
160 demanda. Decidiu-se que seria enviado um ofício à Secretaria Municipal de Saúde questionando sobre o status
161 da distribuição, a demanda e a quantidade disponível. Karla Janaíne sugeriu olhar para estas demandas e
162 encaminhar. **5 – INFORMES GERAIS 5.1. Publicação da Classificação Inicial do Edital de Chamamento**
163 **Público para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para as Pessoas Idosas e PcD.** A Secretária
164 Executiva, Sra. Mariângela, apresentou a publicação para ciência de todos. A Sra. Sandra questionou o número
165 de Entidades que prestam serviços para a Pessoa Idosa e Pessoas com Deficiência, e Mariângela respondeu que
166 até aquele momento presente, na Rede de Proteção da Básica é a ADEFI e a Estrela de Davi, e na Rede de
167 Proteção Especial é a São Camilo de Lellis, ressaltando que no Chamamento Público nº. 022/2022 a Estrela de
168 Davi não concorreu, mas também não soube o motivo. No entanto, naquela classificação final, a ADEFI estava
169 incluída. **5.2. Lei Municipal nº. 9.279 de 18/11/2022, que estabelece diretrizes para a Política de Inclusão**
170 **Social das pessoas com Nanismo;** A Sra. Mariângela informou que a Lei Municipal foi publicada no Diário

171 Oficial do Município - DOM e encaminhada por e-mail aos Conselheiros. Ressaltou que várias ações foram
172 propostas para serem desenvolvidas no município, incluindo uma Campanha Educativa, debates, além da
173 disponibilização de testes e exames para identificação precoce do nanismo, entre outras disposições conforme o
174 Art. 2º da referida Lei. Salientou também a demanda como parte da Secretaria de Saúde, no cumprimento da
175 referida legislação. A Secretária Executiva informou que o nanismo estava incluído no âmbito da Lei Brasileira
176 de Inclusão, porém, no município, assim como em outras deficiências, ainda não havia um Protocolo de
177 Atendimento estabelecido. **5.3. Lei Municipal nº. 9.287 de 02/12/2022, que assegura à PcD, internada ou em**
178 **observação, o direito da permanência de acompanhante ou atendente pessoal, nas Unidades de Saúde; A**
179 Sra. Mariângela informou que, conforme é do conhecimento de todos, o direito ao acompanhante é previsto pela
180 Lei Brasileira de Inclusão - LBI, sendo já reconhecido como um direito fundamental. Ressaltou que tal direito
181 estava oficialmente legalizado a nível municipal. Destacou-se a importância de todos terem acesso a essa
182 legislação, especialmente nos momentos em que esse direito é negado e enfatizou que além de serem
183 respaldadas pela legislação federal, também impõem obrigações no nível municipal. Para fins de elucidar, ela
184 citou o teor do Artigo 1º, § 2º, da Lei nº. 9.287, que estabelece que o acompanhante ou o atendente pessoal deve
185 seguir as orientações dos profissionais de saúde, responsáveis pelo atendimento da pessoa com deficiência
186 internada ou em observação, além de atender a certos requisitos, tais como: I - não pertencer a grupos de risco
187 para a Covid-19; II - não apresentar sintomas clínicos de quadros respiratórios agudos ou outros; III - concordar
188 em cumprir as normas de segurança e as determinações dos estabelecimentos de saúde. **5.4. Lei Complementar**
189 **nº. 394 de 03/11/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de mecanismos sonoros para deficientes visuais;**
190 Mariângela informou que o material foi encaminhado a todos os Conselheiros por e-mail, anexado à pauta da
191 Reunião, juntamente com todas as legislações mencionadas durante a sessão. No entanto, ressaltou a
192 importância da leitura cuidadosa para que, caso haja propostas, as devidas providências sejam tomadas.
193 Realizou a leitura do Artigo 1º da mencionada Lei Complementar e acrescentou que a instalação dos
194 mecanismos sonoros não será em todas as esquinas, mas sim nos locais de maior tráfego, fluxo e interseções, ou
195 seja, onde há maior risco de acidentes. Destacou que, ao identificar a necessidade em determinado local, um
196 Conselheiro do CMPCD deve protocolar uma solicitação de instalação do referido mecanismo, no Setor de
197 Trânsito da Secretaria de Segurança. O Conselheiro Fernando sugeriu que fosse levado à Prefeitura, a
198 necessidade de um semáforo de pedestres no cruzamento entre a Av. Presidente Vargas e a Av. Major Nicácio,
199 em ambos os sentidos, devido às dificuldades enfrentadas não apenas pelos deficientes visuais, mas também
200 pelo perigo enfrentado por qualquer pessoa. Mariângela informou que entraria em contato com o Setor de
201 Trânsito para elucidar como esses casos são tratados, seja através de um estudo abrangente na cidade ou por
202 meio de indicação de casos específicos, e posteriormente comunicará aos Conselheiros sobre o procedimento a
203 ser adotado, seja de forma individual ou coletiva pelo Conselho. **5.5. Devolutiva dos/as Conselheiros/as na**
204 **Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente em 22 e 23/11;** Sandra informou que não

205 pôde estar presente na Conferência, portanto o CMPCD não esteve representado. **_5.6. Matéria do GCN –**
206 **Playground adaptado para as PcD instalado no Poliesportivo;** Mariângela relembrou que, por meio de
207 votação, foi encaminhado um ofício para instalação na Região Oeste, próxima do Copacabana. A Prefeitura, por
208 meio do Gabinete, argumentou que a área não era pública, portanto não seria possível a sua instalação naquele
209 local e decidiram instalar no Poliesportivo, e, para completar, mostrou as fotos dos equipamentos. Sylvio
210 questionou se havia árvores no local para sombrear. Como não há, deliberou-se pelo encaminhamento de um
211 ofício à FEAC, solicitando o plantio de algumas árvores, para proporcionar o sombreamento do local. **_5.7.**
212 **Agenda das Reuniões e Eventos da Secretaria Executiva para o quarto trimestre de 2022;** Mariângela
213 comunicou ter encaminhado por e-mail. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a Vice-
214 Presidente Karla Janaine encerrou a reunião, a ata foi lavrada pela Estagiária Bianca de Queiroz Oliveira,
215 revisada pela Secretária Executiva Mariângela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada por Mariângela Finotti
216 Ribeiro Mendes..... e pela Presidente Sandra Cristina Calandria
217 Pedigone..... Franca, 09 de Setembro de 2024.